GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 018/2019 – PROGRAD/UEA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação de reintegração ao cadastro discente de **Almir Palheta de Menezes Junior** por meio do Processo nº 2018/00035613;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Coordenador Pedagógico do Curso de **Engenharia Mecânica** da Escola Superior de Tecnologia – EST/UEA;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pelo discente, ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas especificadas no referido Termo, implicará no seu desligamento compulsório do quadro discente da Unidade;

CONSIDERANDO que o montante de recursos públicos aplicados na formação do interessado justifica a reintegração.

RESOLVE

I – CONCEDER a reintegração do estudante **Almir Palheta de Menezes Junior**, sob a matrícula nº 1115100258 do cadastro de discente do Curso de **Engenharia Mecânica**, ofertado da Escola Superior de Tecnologia – EST/UEA;

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral altere o status atual do aluno de cancelado para ativo.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 10 de janeiro de 2019.

KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação